



4597618



00135.212914/2023-91



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, a senhora **SANDRA YOKO SATO**, matrícula SIAPE 1215707, designada por meio da Portaria nº 1.907, de 02 de março de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 03 de março de 2023, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 12 de abril de 2024, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 46/2023 (4001364), celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com o CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, que passa a ter a seguinte redação:

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir:

Gestão/Unidade: 810005/0001

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 14.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339040

Ptres: 174791

Empenho: 2024NE000129

18.2. Para o caso de eventual execução deste contrato em exercício futuro, a parte da despesa a ser executada em tal exercício será objeto de Termo Aditivo ou Apostilamento com a indicação, por parte do CONTRATANTE, dos créditos e empenhos para sua cobertura.

SANDRA YOKO SATO

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 25/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4597618** e o código CRC **9DF784C1**.